

A CONSTRUÇÃO DA HIDROELÉTRICA NO RIO XINGÚ: REFLEXÕES JURÍDICAS, FILOSÓFICAS E SOCIAIS DO DIREITO AO MEIO AMBIENTE

Régis João Nodari, Alfredo de Jesus Dal Molin Flores (orient.).

O presente trabalho pretende abordar sob a perspectiva dos direitos fundamentais um caso que recentemente ganhou bastante visibilidade na mídia internacional, que diz respeito à construção da terceira maior hidroelétrica do mundo no rio Xingú, localizado na bacia do rio Amazonas, a Belo Monte. Existem fortes suspeitas de que a construção, que vem sendo conjecturada há mais de 30 anos, possa causar impactos sociais e ambientais irrecuperáveis, como por exemplo a extinção de espécies únicas à fauna do Xingú, de modo que as construções estão sendo contestadas em mais de 15 ações perante a justiça brasileira, bem como em inúmeros protestos de organizações nacionais e internacionais. Assim sendo, intenta-se por meio desta pesquisa analisar os fundamentos dos projetos de construção, desde a perspectiva histórica, com base nas tentativas dos governos anteriores, passando pela perspectiva jurídica do direito ambiental, bem como pelas questões jusfilosóficas e sociais no que diz respeito à relação do homem com a natureza, especialmente no meio em que se encontra. Pretende-se portanto efetuar pesquisas bibliográficas em livros, artigos científicos, relatórios governamentais e afins, bem como as respectivas decisões judiciais. Deste modo, procura-se estabelecer parâmetros no que tange aos impactos socio-ambientais, para então relacionar-se com as respectivas consequências jurídicas, trazendo portanto, uma importante reflexão para o nosso futuro.